



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 9/2024 - DG/PF/RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação
PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC CAMPUS PAU DOS FERROS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Pau dos Ferros, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **04 a 8 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque**, a ser ministrado três vezes por semana, no período de **29 de março de 2024 a 30 de agosto de 2024 (1ª turma)** e **07 de agosto de 2024 a 29 de novembro de 2024 (2ª turma)**, no turno vespertino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
-------------	----------------------	-------------	-----------------------

INSCRIÇÕES			EXIGIDO
De 04/03 a 05/03/2024	Link disponível no subitem 2.2	1(uma) vaga + cadastro reserva	Atender aos critérios do subitem 2.1

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/oSuxunqsvs1XxsBk7>

Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 2.1 (Quadro1 acima).

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF (inserir documento em PDF);

2.3.2 Histórico escolar (inserir documento em PDF);

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome) (inserir documento em PDF).

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Pau dos Ferros, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

3.2. Após a inscrição, será realizada **entrevista** com candidatos(as) para seleção de aluno(a) bolsista. **A entrevista será realizada dia 7 de março de 2024, das 13h às 16h30, na sala 125;**

3.3. A lista com os nomes dos(as) selecionados(as) para a entrevista, com os respectivos horários, será divulgada no site do IFRN/*Campus* Pau dos Ferros no dia **6 de março de 2024**.

3.4. O **resultado final** será publicado até o dia **08 de março de 2024** no site do IFRN/*Campus* Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros-RN, 04 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Diretor do *Campus* Pau dos Ferros-RN

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;

III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;

IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);

V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;

VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;

VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;

VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.

IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 18 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 08(oito) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD0002 - DG/PF**, em 29/02/2024 18:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679759

Código de Autenticação: 471c0d542f

